



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 105/2023/CE

Brasília, 16 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1177/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1177, de 2019, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Reconhece o carnaval do Município de Nova Russas, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional”*.

Atenciosamente,

Senador FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte